



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.167

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.167

EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025 RESULTADO INICIAL 5ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:

1. O Resultado Inicial da 5ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2025:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
78	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	39	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
79	179269267A339A79E	SEBASTIANA COELHO DA COSTA DE ALMEIDA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
80	19176927A31B7088F	DÉBORA ROHR DE OLIVEIRA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
81	2238692C899FDBF0C	NIKELINE SIQUEIRA PAES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
82	2269692CBDAA1819D	ROSANGELA LEMOS DOMINGUES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
83	1850692732040BAE9	RYLLARY FERREIRA DE CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
84	2260692CAB944B40C	PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
85	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	38	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

86	2121692AD0CF89721	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
87	16996925DB4965718	GHLENDIA ROHR RIEDEL	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
88	2199692C07DE3D9A7	ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	38	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
89	20086928E10082F8E	CAMILA RENATA DOS SANTOS MIRANDA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
90	2228692C6A23E5586	PATRÍCIA PEREIRA BENEVIDES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
91	20186928FEE66611E	RENATA NOGUEIRA BIAZATI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
92	182969270C6AF237D	NAYARA MACHADO BRANDÃO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
93	2232692C75A121539	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
94	174869262B85D679D	RONIZE BENEVIDES DE SOUZA	37	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
95	20196928FFD2911EB	AURIZETE LEAL FERREIRA BRANDAO	-	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS.
96	2163692B529244C35	KEITY MAYARA DA SILVA PIMENTEL BARROS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
97	2251692C997E8303C	PITTER LAVINSCKY RAFAEL	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
98	2247692C967C9C51B	JENIFER BANDEIRA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
99	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	36	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS.
100	187569276C037E259	LUANA SOARES DE CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
101	2240692C8C26DD2C0	INGRID MATEUS DE ALMEIDA E SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
102	20606929D134B28D5	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
103	17996926E174264B0	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
104	2197692BAEF87E006	LUCIENE AMANCIO JARDIM	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
105	2111692A4F49B4375	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
106	2118692AC159AA70D	ALCILEIA MARCHIORI FERREIRA LIMA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
107	1762692643E000B82	MARIA SELMA CURITIBA DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

108	2100692A29E190425	ELISÂNGELA BENEVIDES MARQUES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
109	17816926569AE50F9	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
110	16616925ACFC3AE50	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
111	192769282220F275F	GEOVANEIA GARCIA DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
112	194269284AD014D08	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
113	2174692B6A11E597C	TATIANA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
114	20146928F21E70593	LEANDRO LOPES DUARTE	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
115	175769263DB24FE1A	LEIRICE BERNARDO LAEBER BANDEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
116	2195692BA1C3628C0	ANDRESSA LOURENCO DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
117	19906928C62F77CC4	ROZILENE NASCIMENTO MARTINS RUFINO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 04 (quatro) dias para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 8.4 do Edital de Abertura de 24 de novembro de 2025.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 19/03/2026 até as 23h59min do dia 22/03/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção "PAINEL DO CANDIDATO", logo após clicar na opção "RECURSOS" e depois enviar seu recurso através da opção "NOVO RECURSO".

4. Os candidatos reclassificados ocuparão nova posição na listagem atualizada dos candidatos conforme pontuação comprovada.  
Rio Novo do Sul/ES, 18 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri  
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0009

CONTRATO Nº 036/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agropaulos Produtos Saneantes Ltda Me

OBJETO: Aquisição de Inseticida Líquido para ser usado nas ações da Vigilância Epidemiológica, no combate da proliferação de mosquitos e ratos em nosso Município.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de março de 2026.

ID CIDADES: 2026.060E0500001.09.0009

CONTRATO Nº 037/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maqdomis Produtos Domissanitarios Ltda

OBJETO: Aquisição de Inseticida Líquido para ser usado nas ações da Vigilância Epidemiológica, no combate da proliferação de mosquitos e ratos em nosso Município.

VALOR: R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de março de 2026.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

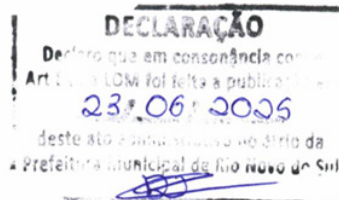
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 013/2024

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato n.º 013/2024, passa a ser o dia 01 de setembro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de março de 2026

## LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI N.º 1.144, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ORGANIZAÇÃO, RETIRADA E MANUTENÇÃO DOS FIOS E CABOS DE TELEFONIA, INTERNET E SIMILARES NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados obrigadas a organizar, manter em boas condições e retirar os fios e cabos inutilizados ou em desuso instalados nos postes situados no Município de Rio Novo do Sul.

**Art. 2º.** Para fins desta Lei, considera-se:

- I - Fios e cabos inutilizados ou em desuso: aqueles que não estão mais em operação ou não possuem mais função técnica;
- II - Organização: alinhamento, fixação adequada e identificação visível dos cabos utilizados.

**Art. 3º.** As empresas responsáveis terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação da Prefeitura Municipal para:

- I - Remover os cabos e fios inutilizados;
- II - Realizar a organização dos fios e cabos em uso, de forma a não comprometer a segurança, a acessibilidade e a estética urbana.

**Art. 4º.** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - Advertência para regularização em até 30 (trinta) dias;
- II - Em caso de não cumprimento após advertência, multa de 300 (trezentos) VRTM por poste irregular, aplicada em dobro em caso de reincidência.

**Art. 5º.** As receitas provenientes das multas aplicadas serão destinadas a projetos de urbana e segurança viária no Município.

Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul – Espírito Santo – CEP 29.290-000.  
Tel.: (28) 3533-1120 / 3533-1098 – CNPJ 27.165.711/0001-72.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Art. 6º.** A fiscalização e a aplicação das penalidades previstas nesta Lei ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e/ou órgão competente.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul (ES), 23 de junho de 2025.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
*Prefeito Municipal*

*Lei de autoria do Vereador Acácio Menegardo Bortolotti.*

Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul – Espírito Santo – CEP 29.290-000.  
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1098 – CNPJ 27.165.711/0001-72.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI